



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 125.483/13

CONTRATO N. 2014/131.3

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - CETEC NORTE.

Ao(s) *Quatro* dia(s) do mês de *maio* de dois mil e dezesseis, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a CONSTRUTORA ATLANTA LTDA., situada na Avenida Oeste, n. 247, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o n. 02.834.075/0001-01, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio-Superintendente, o senhor ANTONIO CARLOS PORTO ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da Concorrência n. 3/13, doravante denominado simplesmente EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente aditivo decorre do seguinte:

- a) Formalização do reajuste do valor contratual 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento) a partir de 04.02.2015, com base na variação do INCC no período de fevereiro/14 a janeiro/15, na forma prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato 2014/131.0.
- b) Adequação do cronograma físico-financeiro, com vistas a prorrogar a obrigação de executar 65% (sessenta e cinco por cento) dos serviços até a 15ª etapa da obra, para até a 16ª etapa, em virtude da prorrogação do prazo total da obra por 33 (trinta e três) dias, autorizada pela CONTRATANTE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

por meio do Aditivo 2014.131.2, e consolidado no Anexo n. 3¹ deste instrumento;

- c) Acréscimo de R\$368.960,83² (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), equivalente a 3,30% (três vírgula trinta por cento) do valor do contrato, com amparo no §1º do art. 65 da LEI, correspondente ao §1º do artigo 113 do REGULAMENTO, de acordo com o Anexo n.1 deste aditivo;
- d) Supressão de R\$966.400,31³ (novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos reais e trinta e um centavos), equivalente a 8,64% (oito vírgula sessenta e quatro por cento) do valor do contrato, com amparo no §1º do art. 65 da LEI, correspondente ao §1º do artigo 113 do REGULAMENTO, de acordo com o Anexo n.2 deste aditivo.

As alterações mencionadas nas alíneas “c” e “d” acima resultam em uma diminuição do valor contratual em R\$ 638.005,62 (seiscentos e trinta e oito mil, cinco reais e sessenta e dois centavos), já considerando a incidência do reajuste de 6,79% informado na alínea “a”.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2014/131.3, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas, considerando-se os Anexos n. 1, 2 e 3 deste Aditivo.

“

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO TOTAL

O preço total do presente Contrato é de R\$ 11.212.308,91 (onze milhões, duzentos e doze mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos), considerando-se os preços unitários constantes da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA FINANCEIRA

Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia de R\$ 1.121.230,89 (um milhão, cento e vinte um mil, duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor deste Contrato, de acordo com o artigo 56 da LEI, correspondente ao artigo 93 do REGULAMENTO, e nos termos do Título 9 do EDITAL.

Parágrafo primeiro – A garantia deverá assegurar o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento deste Contrato;
- b) multas punitivas aplicadas à CONTRATADA;
- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;

¹ Por recomendação do órgão responsável, no intuito de facilitar a fiscalização e a medição, o cronograma constante do Anexo n. 3 a este aditivo desconsidera o reajuste de 6,79%.

² O valor de acréscimo informado na alínea “c” foi calculado de acordo com a planilha constante do Anexo n. 1 a este Aditivo, que desconsidera o reajuste de 6,79%.

³ O valor de supressão informado na alínea “d” foi calculado de acordo com a planilha constante do Anexo n. 2 a este Aditivo, que desconsidera o reajuste de 6,79%.

0 :



CÂMARA DOS DEPUTADOS

d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo – A garantia será prestada no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura deste Contrato e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual. A garantia deverá cobrir todo o período de vigência contratual.

Parágrafo terceiro – A falta de prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o EDITAL, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, a ser aplicada do 16º ao 60º dia.

Parágrafo quarto – A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da assinatura deste Contrato, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos e, ainda, a rescisão unilateral deste Contrato por inexecução da obrigação e a aplicação da multa prevista no parágrafo terceiro desta Cláusula.

Parágrafo quinto – No caso de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para ressarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no Edital.

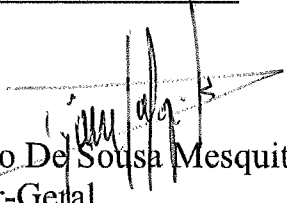
.....”.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 11 (onze) folhas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, de de 2016.

Pela CONTRATANTE:


Romulo De Sousa Mesquita
Diretor-Geral
CPF n. 443.493.351-53

Pela CONTRATADA:


Antonio Carlos Porto Almeida
Sócio-Superintendente
CPF n. 124.106.241-20

Testemunhas: 1)

2)

CCONT/DI



DEPARTAMENTO TÉCNICO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE OBRAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO 1 - ACRESCIMO

Obra: Construção da Expansão da 2ª Etapa do CETEC II

Contrato.: 131/2014

Executora: Construtora Atlanta LTDA

Local: Complexo Avançado - Câmara dos Deputados

Item	Discriminação dos serviços	Quant.	Un.	Preço Unitário (com BDI)	Preço total do Serviço	Total do Item
1		3	4	6 = 5 x (1 + BDI)	(7) = (3) x (6)	8
1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					
01.02	GEOTECNIA					
01.02.03	Ensaios de Laboratório					
01.02.03.02	Ensaio de Índice de Suporte Califórnia - Amostras não trabalhadas	10,00	un	101,30	1.012,97	1.012,97
	Subtotal do item 01					
2	SERVIÇOS PRELIMINARES					
02.03	LOCAÇÃO DE OBRAS					
02.03.01	De Edificações					
02.03.01.01	Locação do pédio - execução de gabarito	120,00	m²	7,38	886,08	
02.04	TERRAPLENAGEM					
02.04.03	Atmo					
02.04.03.01	Atmo com argila expansiva entre cortina e estações	336,30	m³	296,99	99.878,06	
02.04.04	Transporte, Langramento e Espalhamento de Material Escavado					
02.04.04.01	Carga, transporte, descarga e espalhamento de materiais provenientes de demolição e remoção sem reaproveitamento de acordo com o estabelecido no caderno de encargos - DMT aproximado= 25 km ou conforme bola fora autorizado pelo GDF	142,23	m³	32,85	4.672,50	105.436,94
	Subtotal do item 02					
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
03.01	FUNDAÇÕES					
03.01.01	Escavações					
03.01.01.01	Manual - de solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m - baldeiras e blocos	255,26	m³	28,46	7.285,80	
03.01.01.07	Escavação manual para tubulação céu aberto de acordo com NR-18 e NR-33 - base dos tubulões	15,19	m³	208,58	3.168,26	
03.01.01.09	Observador (vigia) para execução de serviços em ambientes confinados - Atendimento à NR-33	15,19	m³	81,71	1.241,15	
03.01.01.11	Esigamento de valas com bomba elétrica de imersão	578,59	m³	0,22	125,44	
03.01.05	Blocos e cintas de Fundação					
03.01.05.01	Lastro de concreto magro lançado e adensado	2,36	m³	427,67	1.009,31	
03.01.05.04	Armaduras de aço CA-50 - 16,0mm (5/8") à 25,0mm (1"), inclusive dobra e corte na obra, para estruturas em geral	1.942,97	kg	6,24	12.116,78	
03.01.05.05	Armaduras de aço CA-50 - até 12,5mm (1/2"), inclusive dobra e corte na obra, para estruturas em geral	1.828,85	kg	7,12	13.014,41	
03.01.05.06	Armaduras de aço CA-60 - até 6,00mm, inclusive dobra e corte na obra, para estruturas em geral	996,68	kg	7,63	7.600,87	
03.02	ESTRUTURAS DE CONCRETO					
03.02.01	Apqs					
03.02.01.01	Armaduras de aço CA-50 - 16,0mm (5/8") à 25,0mm (1"), inclusive dobra e corte na obra, para estruturas em geral	5.415,75	kg	6,24	33.773,79	
03.06	IMPERMEABILIZAÇÕES					
03.06.01	Mantas asfálticas					
03.06.01.03	Impermeabilização com manta asfáltica tipo IV com polímeros elastoméricos, e= 4mm e acabamento em poliuretano para ambas as faces (manca toda em extra EL, PP ou similar). Aplicação por meio de maçarico, inclusive camada separadora de filme polietileno, e= 24 micras.	398,40	m²	47,35	18.864,99	
03.06.09	Regularizações e proteções					
03.06.09.01	Regularização de base para pisos de revestimentos diversos, conforme projeto. Traço de cimento e areia média na proporção de 1:3 e espessura mínima de 2,50 cm.	345,00	m²	9,30	3.207,44	

Antônio Carlos Porto Almeida
Eng. Resp. Execução
CREA-GO 1.934/D

Orovaldo Colchon Filho
Engenheiro Fiscal
CREA-SC 60.157-6/D

DEPARTAMENTO TÉCNICO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE OBRAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO 1 - ACRESCIMO

Obra: Construção da Expansão da 2ª Etapa do CETEC II

Contrato.: 131/2014 **Executora:** Construtora Atlanta LTDA

Local: Complexo Avançado - Câmara dos Deputados

Item	Discriminação dos serviços	Quant.	Un.	Prego Unitário (com BD)	Prego total do Serviço (7) = (3) x (6)	Total do Item
1	2	3	4	5 = 4 x (1 + BD)	(7) = (3) x (6)	8
03.06.09.02	Carnede de proteção mecânica com argamassa 1:3, aditivada com impermeabilizante (marca Heydipex ou similar), calamentos conforme projetos, na espessura mínima de 2,30 cm	398,40	m²	20,83	8.296,64	
03.06.10	Diversos					
03.06.10.01	Aplicação de tela galvanizada nas áreas verticais	46,24	m²	9,40	434,61	
	Subtotal do item 03					110.120,00
4	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO					
04.01	VEDAÇÕES					
04.01.01	Alvenarias					
04.01.01.01	Alvenaria de base dos pilos elevados do pavimento térreo e primeiro pavimento, tamanho dos blocos conforme modulação, assentadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:6, dimensões conforme projeto.	10,55	m²	266,17	2.808,07	
04.01.01.02	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm a revestir, juntas de 10 mm com argamassa de cimento de areia, traço 1:6	410,75	m²	42,85	17.600,67	
04.01.01.03	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 14 x 19 x 39 cm, assentadas com argamassa de cimento de areia, traço 1:3, com aditivo expansor (marca Vianix Expansivo ou similar), espessura de 14 cm a revestir, juntas de 10 mm com argamassa de cimento de areia, traço 1:3	23,95	m²	49,32	1.181,11	
04.01.04	Fechamentos e Caratergens - SUBTENS COM BDI REDUZIDO					
04.01.04.02	CR2 - Caratergem em chapar #16, dobrada de aço carbono para fechamento dos vãos de passagem de instalações dos pilares, dimensões 200 x 200 x 2550 mm, com controle de ar condicionado a ser instalado conforme o projeto, inclusive estrutura portante, fixações e pintura, completa, conforme detalhamento em projeto e caderno de encargos	8,00	un	6.634,55	53.076,37	
04.02.02	Esquadrias de alumínio					
04.02.02.01	PA1 - Portão de veneziana de alumínio 1,20 x 2,10 m (correr), inclusive ferragens, completa, conforme projeto e caderno de encargos	1,00	un	1.922,16	1.922,16	
04.05	REVESTIMENTOS					
04.05.02	Revestimentos de paredes					
04.05.02.01	Chapisco para paredes internas e externas, com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:4, com aditivo plastificante incorporado a massa (marca Branco ou similar), na espessura de 5 mm	552,43	m²	5,02	2.775,79	
04.05.02.03	Emboço para paredes internas e externas, com argamassa de cimento e areia média penetrada, traço 1:6, com aditivo plastificante incorporado a massa (marca Vedall ou similar), na espessura de 25 mm	552,43	m²	17,24	9.525,03	
04.05.03	Revestimentos de teto					
04.05.03.01	Chapisco reboco composto por argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, com aditivo plastificante incorporado a massa (marca Branco ou similar), na espessura de 5 mm	223,00	m²	5,38	1.200,13	
04.05.03.02	Emboço em tetos internos, com argamassa de cimento e areia média penetrada, traço 1:6, com aditivo plastificante incorporado a massa (marca Vedall ou similar), na espessura de 25 mm	223,00	m²	24,26	5.409,13	
04.06	PINTURAS					
04.06.01	Aplicação de Massa Corrida					
04.06.01.01	Massa acrílica, marca Metalex ou similar, em paredes	332,05	m²	11,66	3.870,46	
04.06.01.02	Massa acrílica, marca Metalex ou similar, em forro de gesso acartonado	68,40	m²	11,66	797,29	
04.06.09	Pintura com tinta acrílica					
04.06.09.01	Pintura tinta acrílica, cor branco neve sem brilho, marca Metalex ou similar, em paredes	200,05	m²	12,57	2.515,52	
04.06.09.02	Pintura tinta acrílica, cor branco gelo sem brilho, marca Metalex ou similar, em paredes	132,00	m²	12,57	1.659,83	
04.06.09.03	Pintura com tinta acrílica, cor branca fosca, marca Metalex ou similar, em tetos	68,40	m²	12,43	850,50	
	Subtotal do item 04					105.192,05
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					
05.03	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
05.03.03	Tubulação de PVC - inclusive conexões e elementos de fixação					
05.03.03.01	Tubo de PVC-Esgoto Série Reforçada - De Ø DN 75	189,65	m	34,62	6.566,52	
05.03.03.02	Tubo de PVC-Esgoto Série Reforçada - De Ø DN 100	63,91	m	40,52	2.579,18	

Antonio Carlos Porto Almeida
Eng. Resp. Execução
CREA-GO 1.934/D

Orovaldo Colchon Filho
Engenheiro Fiscal
CREA-SC 60.157-6/D



DEPARTAMENTO TÉCNICO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE OBRAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO 1 - ACRÉSCIMO

Obra: Construção da Expansão da 2ª Etapa do CETEC II

Contrato.: 131/2014

Executora: Construtora Atlanta LTDA

Local: Complexo Avançado - Câmara dos Deputados

Item	Descrição dos serviços	Quant.	Un.	Preço Unitário (com BDI)	Preço total do Serviço	Total do Item
1	2	3	4	5 = 4 x (1 + BDI)	7 = (3) x (6)	8
05.03.11	Gradeiras e Ralos					
05.03.11.05	Gradeira metálica para fechamento de canalizações compatível com fluxo de veículos rodoviários e fixação em cantoneira metálica, com largura de 50cm, com acabamento anticorrosivo fundo em primer e pintura automotiva na cor preta	18,78	m	279,74	5.253,46	
05.03.12	Canalizações					
05.03.12.01	Canaleta para captação de águas pluviais em concreto armado, espessura paredes de 5,0 cm, tck=30MPa, dimensões conforme projeto, incluindo lastro de concreto magro e=8cm	129,00	m	131,00	16.898,85	
05.06	SERVIÇOS DIVERSOS					
05.06.01	Escavapós e reaterros					
05.06.01.02	Reaterro e compactação manual de vala por aploamento com soquete	18,88	m³	33,37	630,11	
05.06.02	Lastros					
05.06.02.03	Regularização com areia média (5 cm)	5,78	m³	133,40	771,03	
6	Subtotal do item 05					32.911,95
06.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS					
06.01.07	Caixas de passagem					
06.01.07.05	Condutite em alumínio fundido - tipos diversos Ø 3/4" e anal de borracha	60,00	un	17,54	1.052,12	
06.01.07.06	Condutite em alumínio fundido - tipos diversos Ø 1" e anal de borracha	240,00	un	21,28	5.108,34	
06.01.07.09	Box rev. em alumínio Ø 1"	90,00	un	6,64	597,99	
06.01.10	Luminárias - com reatores, soquetes, lâmpadas e elementos de fixação - completas					
06.01.10.06	Arandela externa de sobrepor oval para lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 15 W, Corpo e grade de proteção em alumínio fundido com pintura na cor cinza metálico. Refrator em vidro transparente fixado. Referência: Arandela de sobrepor Tassu, marca ITALIM ou similar.	19,00	un	172,73	1.554,54	
06.01.13	Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA					
06.01.13.09	Conector estrutural para ser inserido nas estruturas de concreto armado, com disco (laço ou inox) e rosca fêmea (M12 ou 3/8"), Ref. TEL-656, MON-431	3,00	un	39,86	119,64	
06.09	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO					
06.09.11	Leitos, perfisados e eletrocalhas - inclusive conexões e elementos de fixação					
06.09.11.01	Eletrocalha perfurada em aço galvanizado a fogo, chapa #14, medindo 400 x 50 mm, com tampa	12,00	m	185,19	2.222,24	
9	Subtotal do item 06					10.654,86
09.02	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
09.02.01	Limpeza de OBRAS					
09.02.01.01	Limpeza permanente da obra e adições, conforme caderno de encargos	2,00	m²	1.816,03	3.632,05	
09.02.01.01	Subtotal do item 09					3.632,05
TOTAL						368.960,83

Antônio Carlos Porto Almeida
Eng. Resp. Execução
CREA-GO 1.934/D

Orovaldo Colchon Filho
Engenheiro Fiscal
CREA-SC 60.157-6/D



DEPARTAMENTO TÉCNICO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE OBRAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO 2 - SUPRESSÃO
Obra: Construção da Expansão da 2ª Etapa do CETEC II
Contrato.: 131/2014 **Executora:** Construtora Atlântia LTDA
Local: Complexo Avançado - Câmara dos Deputados

Item	Discriminação dos serviços	Quant.	Un.	Preço Unitário (com BDI)	Preço total do Serviço	Total do Item
1	2	3	4	6 = 5 x (1 + BDI)	(7) = (3) x (6)	8
1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					
01.02	GEOTECNIA					
01.02.03	Ensaios de Laboratório		-			
01.02.03.01	Resistência a compressão do concreto (determinação e análise de resultado de resistência a compressão do concreto moldado)	300,00	un	11,41	3.424,18	
01.05	PERICIAS E VISTORIAS		-			
01.05.01	Revisão do Serviço Executado		-			
01.05.01.01	Revisão da Estrutura de Concreção	1,00	un	5.045,99	5.045,99	
0	Subtotal do item 01					8.470,17
2	SERVIÇOS PRELIMINARES					
02.01	CANTEIRO DE OBRAS		-			
02.01.02	Ligações Provisórias		-			
02.01.02.03	Ligação de telefone para a obra	5,00	un	92,89	464,46	
0	Subtotal do item 02					464,46
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
03.01	FUNDAÇÕES					
03.01.01	Escavações					
03.01.01.03	Mecanizada - de solo de 1ª categoria, profundidade conforme projetos e caderno de encargos - Fuste dos tubulões Ø 60 cm	13,26	m³	73,32	972,33	
03.01.01.04	Mecanizada - de solo de 1ª categoria, profundidade conforme projetos e caderno de encargos - Fuste dos tubulões Ø 70 cm	5,95	m³	90,90	540,60	
03.01.01.05	Mecanizada - de solo de 1ª categoria, profundidade conforme projetos e caderno de encargos - Fuste dos tubulões Ø 80 cm	87,24	m³	189,98	16.574,81	
03.01.01.06	Mecanizada - de solo de 1ª categoria, profundidade conforme projetos e caderno de encargos - Fuste dos tubulões Ø 90 cm	0,37	m³	189,28	70,13	
03.01.01.12	Aplacamento de fundo de vala com maco de 30 kg	204,72	m²	12,38	2.535,03	
03.01.01.13	Escoramento de vala tipo descontinuo empregando pranchas e longarinas de madeira	95,00	m²	32,58	3.095,47	
03.01.01.04	Fundações Profundas		-			
03.01.04.01	Concreto dosado em central fck= 20 MPa, inclusive transporte, lançamento, adensamento, acabamento e cura	11,44	m³	409,18	4.680,20	
03.01.04.02	Armaduras de aço CA-50 - 16,0mm (5/8") à 25,0mm (1"), inclusive dobra e corte na obra, para estruturas em geral	1.368,04	kg	6,24	8.531,38	
03.01.04.03	Armaduras de aço CA-50 - 12,5mm (1/2"), inclusive dobra e corte na obra, para estruturas em geral	127,24	kg	7,12	905,48	
03.01.04.04	Armaduras de aço CA-50 - até 6,00mm, inclusive dobra e corte na obra, para estruturas em geral	7,35	kg	7,63	56,08	
03.01.05	Blocos e cunhas de Fundação		-			
03.01.05.02	Lastro de areia média lavada e compactada, e = 5cm	47,50	m²	6,56	311,36	
03.01.05.03	Forma em tábua para concreto em fundação s/reaproveitamento, inclusive desforma, locais de uso conforme caderno de encargos	101,02	m²	76,03	7.681,12	
03.01.05.07	Concreto dosado em central fck= 30 MPa, inclusive transporte, lançamento, adensamento, acabamento e cura	128,18	m³	457,31	58.619,57	
03.02	ESTRUTURAS DE CONCRETO		-			
03.02.01	Aços		-			
03.02.01.02	Armaduras de aço CA-50 - até 12,5mm (1/2"), inclusive dobra e corte na obra, para estruturas em geral	3.503,14	kg	7,12	24.928,93	
03.02.01.03	Armaduras de aço CA-50 - até 6,00mm, inclusive dobra e corte na obra, para estruturas em geral	4.144,02	kg	7,63	31.603,52	
03.02.01.04	Tala soldada Q-42, inclusive dobra e corte na obra, para estruturas em geral	1.914,53	kg	6,50	12.452,15	
03.02.02	Formas		-			
03.02.02.01	Forma convencional chapa compensada plastificada espessura 18mm, com no máximo 2 utilizações, para estruturas em geral, locais de uso conforme caderno de encargos	722,44	m²	67,06	48.443,55	
03.02.02.02	Forma em EPS 48x48x16cm, para laje nervurada de 20cm	456,73	m²	37,38	17.072,09	

Antonio Carlos Forti Almeida
Eng. Resp. Execução
CREA-GO 1.934/D

Orovaldo Colchon Filho
Engenheiro Fiscal
CREA-SC 60.157-6/D



DEPARTAMENTO TÉCNICO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE OBRAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO 2 - SUPRESSÃO

Obra: Construção da Expansão da 2ª Etapa do CETEC II

Contrato.: 131/2014

Executora: Construtora Atlanta LTDA

Local: Complexo Avançado - Câmara dos Deputados

Item	Descrição dos serviços	Quant.	Un.	Preço Unitário (com BDI)	Preço total do Serviço	Total do Item
1	2	3	4	6 = 5 x (1 + BDI)	(7) = (3) x (6)	8
03.02.02.03	Forma em EPS 48x48x24cm, para laje nervurada de 30cm	392,59	m²	50,74	19.413,96	
03.02.03	Concretos					
03.02.03.01	Concreto estrutural dosado em central Ick= 30 MPa, inclusive transporte, lançamento, adensamento, acabamento e cura	102,84	m³	463,90	47.751,87	
03.02.04	Escoramentos					
03.02.04.01	Escoramento metálico altura até 4,00m (incluindo re-escoramento)	567,27	m²	69,84	39.615,75	
	Subtotal do item 03					345.855,39
4	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO					
04.01	VEDAÇÕES					
04.01.03	Divisórias * SUBTENS COM BDI REDUZIDO		-			
04.01.03.01	Paneis divisórias de madeira com acabamento de laminado melamínico. Montantes verticais e rodapés eletrificáveis de chapa metálica com acabamento com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática texturizada, cor preto, conforme projeto	21,42	m²	603,99	12.937,40	
04.01.04	Fechamentos e Carregens * SUBTENS COM BDI REDUZIDO		-			
04.01.04.01	CR1 - Carregem em chapa trf 6, dobrada de aço carbono, para fechamento dos vãos de passagem de instalações dos pilares, dimensões 200 x 200 x 2550 mm, inclusive estrutura portante, fixações e pintura, completa, conforme detalhamento em projeto e caderno de encargos	22,00	un	6.634,55	145.960,01	
04.02	ESQUADRIAS		-			
04.02.02	Esquadrias de alumínio		-			
04.02.02.02	EA1 - Esquadria veneziana de barra chata 5,80 x 1,00 m, inclusive ferragens, completa, conforme projeto e caderno de encargos	3,00	un	5.391,39	16.174,18	
04.02.02.03	EA2 - Esquadria veneziana de barra chata 5,58 x 1,00 m, inclusive ferragens, completa, conforme projeto e caderno de encargos	1,00	un	5.426,98	5.426,98	
04.02.02.10	EA6 - Esquadria veneziana 6,00 x 0,70 m + esquadria vidro 6,00 x 2,51 m, inclusive ferragens, completa, conforme projeto e caderno de encargos	3,00	un	13.450,46	40.351,38	
04.02.02.11	EA10 - Esquadria veneziana 5,90 x 0,70 m + esquadria vidro 5,90 x 2,51 m, inclusive ferragens, completa, conforme projeto e caderno de encargos	1,00	un	13.297,60	13.297,60	
04.02.03	Esquadrias de madeira		-			
04.02.03.02	PM2 - Porta de giro 0,85 x 2,10 m, com bandeira superior 0,85 x 0,45 m + painel fixo lateral 0,21 x 2,55 m, inclusive ferragens, completa, conforme projeto e caderno de encargos	2,00	un	1.960,10	3.920,20	
04.02.03.03	PM3 - Porta de giro 0,85 x 2,10 m, com bandeira superior 0,85 x 0,45 m + painel fixo lateral 0,16 x 2,55 m, inclusive ferragens, completa, conforme projeto e caderno de encargos	1,00	un	1.752,35	1.752,35	
04.05	REVESTIMENTOS		-			
04.05.01	Revestimentos de pisos		-			
04.05.01.07	Piso elevado em placas de aço e concreto leve, CC 1500, 600 x 600 mm, fixadas sobre pedestais reguláveis de aço, fabricação Tate ou similar, altura 80 cm, com acabamento em piso vinílico de alta resistência, em placas de 300 x 300 mm, referência Paviflex 932 Nigrl, linha Chroma Concept, marca Fademac ou similar, completo	213,60	m²	347,58	74.243,73	
04.05.03	Revestimentos de teto		-			
04.05.03.03	Forro em chapas de gesso acartonado com espessura 12,5 mm	162,00	m²	78,10	12.652,10	
04.05.03.05	Forro metálico modulado de aço galvanizado, com junta seca e sustentação oculta, dimensões 1196 x 600 mm, conforme detalhamento em projeto	21,60	m²	356,28	7.695,66	
04.06	PINTURAS		-			
04.06.04	Pintura com tinta a base de esmalte		-			
04.06.04.01	Pintura nas cores amarelo e preto para faixa sinalizadora, largura das faixas de 12 cm cada, em paredes	11,40	m	11,92	135,93	
04.09	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		-			
04.09.02	Brises * SUBTENS COM BDI REDUZIDO		-			
04.09.02.01	BR1 e BR2 (fabricação ALCOA ou similar), com conjuntos de lâminas agrupadas, unidas por uma barra de interligação com alça de comando manual, com estrutura de suporte em perfil de alumínio, e todas as peças com acabamento anodizado natural - completo, conforme detalhamento em projeto e caderno de encargos	58,68	m²	713,87	41.889,78	
04.09.09	Ariférios		-			

Eng. Resp. Execução
CREA-GO 1.934/D

Orovaldo Colchon Filho
Engenheiro Fiscal
CREA-SC 60.157-6/D



DEPARTAMENTO TÉCNICO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE OBRAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO 2 - SUPRESSÃO

Obra: Construção da Expansão da 2ª Etapa do CETEC II

Contrato.: 131/2014 Executora: Construtora Atlanta LTDA

Local: Complexo Avançado - Câmara dos Deputados

Item	Discriminação dos serviços	Quant.	Un.	Prego Unitário (com BD)	Prego total do Serviço	Total do Item
1	2	3	4	5 6 = 5 x (1 + BD)	7 (7) = (3) x (6)	8
04.09.09.01	AMM - Armário divisória de uso geral, dimensões 1200 x 300 x 2550 mm, com estrutura interna portante de tubos de aço, fechamentos e prateleiras em chapa de aço dobrada, inclusive fixações, ferragens e pintura, completo, conforme detalhamento em projeto executivo e caderno de encargos	14,00	un	7.521,91	105.306,75	481.744,06
5	0 Subtotal do item 04					481.744,06
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					
05.01	ÁGUA FRIA					
05.01.02	Tubulação de PVC Rígido - Soldável e Roscável - Inclusive conexões e elementos de fixação					
05.01.02.01	Tubo de PVC Rígido - soldável - De Ø 25 mm	30,00	m	12,14	364,23	
05.01.06	Aparelhos e Acessórios Sanitários					
05.01.06.01	Torneira de uso geral com acabamento bruto, Ø 1/2" - referência T130 BC - marca Deca ou similar	2,00	un	68,45	136,89	
05.03	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
05.03.03	Tubulação de PVC - Inclusive conexões e elementos de fixação					
05.03.03.06	Tubo de Polietileno de alta densidade (PEAD) corrugado, anelado e flexível, dotado de aberturas para captação de águas infiltradas no solo, com camada drenante embrita 2 e revestimento com geotêxtil, conforme detalhe de projeto - De Ø DN 100	55,00	m	33,43	1.838,41	
05.03.11	Greijas e Raios					
05.03.11.04	Raio abaxial Ø 150 mm	5,00	un	24,77	123,83	
05.06	SERVIÇOS DIVERSOS					
05.06.01	Escavações e reaterros					
05.06.01.01	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria (profundidade: até 2 m)	30,30	m²	33,03	1.000,82	
6	0 Subtotal do item 05					3.464,17
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS					
06.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
06.01.04	Quadros Elétricos - completos - Inclusive planas com layout e projeto final					
06.01.04.07	Quadro de força de ar-condicionado QFAC - 06-B	1,00	un	3.124,03	3.124,03	
06.01.04.08	Quadro de força de ar-condicionado QFAC - 07-B	1,00	un	3.124,03	3.124,03	
06.01.05	Eletrodutos - Inclusive conexões e elementos de fixação					
06.01.05.01	Tubo eletroduto aço carbono galvanizado a fogo, certificado conforme ABNT NBR 6323/7397/7398/7399/7400 - DN20 (Ø 3,4")	1.000,00	m	18,24	18.236,79	
06.01.07	Caixas de passagem					
06.01.07.12	Caixa metálica sem tampa em liga de alumínio ou em chapa galvanizada a fogo nº 16 para 4 tomadas inclinadas, sendo duas vermelhas e duas pretas	26,00	un	237,35	6.171,00	
06.01.09	Leitos, perfurados e eletrocalhas - Inclusive conexões e elementos de fixação					
06.01.09.01	Eletrocalha perfurada em aço galvanizado a fogo, chapa nº 14, medindo 50 x 50 mm	90,00	m	15,52	1.396,84	
06.01.10	Luminárias - com reatores, soquetes, lâmpadas e elementos de fixação - completas					
06.01.10.01	Luminária de sobrepõe 2x16 W, normal - REF: CAA01-S216, ESPECIAL NEG021103-B - LUMICENTER ou similar	8,00	un	196,29	1.570,35	
06.01.10.02	Luminária de sobrepõe 2x16W com módulo de emergência - REF: CAA01-S216, ESPECIAL NEG021103-B	2,00	un	411,19	822,39	
06.01.10.03	Luminária de embutir hermética 2x16W em chapa de aço fosfatizada refletor em alumínio anodizado - REF: CHT08-E216 - LUMICENTER ou similar	56,00	un	346,24	19.399,66	
06.01.10.04	Luminária de embutir hermética 2x16W em chapa de aço fosfatizada refletor em alumínio anodizado com módulo de emergência - REF: CHT08-E216 - LUMICENTER ou similar	24,00	un	535,89	12.861,45	
06.01.13	Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA					
06.01.13.15	Barra redonda tipo vergalhão em aço galvanizado a fogo - diâmetro Ø 3/8" - Com clips galvanizado p/ emenda de barras. Referências: Luminária TEL-760	178,70	m	12,57	2.247,06	
06.01.13.16	Barra redonda tipo vergalhão em aço galvanizado a fogo - diâmetro Ø 10mm (80mm²) - Com clips galvanizado p/ emenda de barras - Vigas - Referências: Luminária TEL-768, Montal MON-239	7,00	m	12,77	89,36	
06.01.13.17	Barra redonda tipo vergalhão em aço galvanizado a fogo - diâmetro Ø 10mm (80mm²) - Com clips galvanizado p/ emenda de barras - Vigas - Referências: Luminária TEL-768, Montal MON-239	17,00	m	12,77	217,02	
06.09	SISTEMA DE CAISAMENTO ESTRUTURADO					

Engenheiro Civil
Engenheiro de Edificação
CREA-GO 1.954/D

Engenheiro Fiscal
CREA-SC 60.157-6/D



DEPARTAMENTO TÉCNICO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE OBRAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO 2 - SUPRESSÃO

Obra: Construção da Expansão da 2ª Etapa do CETEC II

Contrato.: 131/2014 Executora: Construtora Atlanta LTDA

Local: Complexo Avançado - Câmara dos Deputados

Item	Descrição dos serviços	Quant.	Un.	Prego Unitário (com BDI)	Prego total do Serviço (7) = (3) x (6)	Total do Item
1	2	3	4	6 = 5 x (1 + BDI)	(7) = (3) x (6)	8
06.09.11	Leitos, perfurados e eletrocalhas - inclusive conexões e elementos de fixação		-			
06.09.11.02	Eletrocalha perfurada em aço galvanizado a fogo, chapa #14, medindo 200x50 mm, com tampa.	180,00	m	94,90	17.081,11	
06.09.11.04	Leito anamado em aço galvanizado 400x100 mm, chapa #14	55,00	m	136,47	7.505,84	
0	Subtotal do item 06					93.836,92
7	7					
	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES					
07.02	AR CONDICIONADO - SUBSTÂNCIAS COM BDI REDUZIDO					
07.02.02	Condicionadores					
07.02.02.01	Condicionador de ar tipo fancoile com caixa plenum e filtro de ar na traseira, inclusive bandeja de condensador, comando remoto com fio para 3 velocidades, motor elétrico com consumo máximo de 242 W com no máximo 2 motores em 220 V monofásicos, nível de ruído máximo de 50 dB(A) - serpentina de 3 filas em tubo de cobre Ø 3/8" OD com espessura mínima de 3 mm expandido mecanicamente contra aleta de alumínio 0,1 mm de espessura, mínimo de 12 aletas por polegada, área da face mínima 0,3 m², conexões Ø 3/4" BSP, referência YORK ou similar, modelo: YGFC 12 CB 3H XFL - vazão 2.004 m³/h / P/E disponível = 4 m³ca / potência = 242 W (1,4 A)	4,00	un	2.005,60	8.022,39	
07.02.02.02	Condicionador de ar tipo fancoile com caixa plenum e filtro de ar na traseira, inclusive bandeja de condensador, comando remoto com fio para 3 velocidades, motor elétrico com consumo máximo de 242 W com no máximo 2 motores em 220 V monofásicos, nível de ruído máximo de 50 dB(A) - serpentina de 3 filas em tubo de cobre Ø 3/8" OD com espessura mínima de 3 mm expandido mecanicamente contra aleta de alumínio 0,1 mm de espessura, mínimo de 12 aletas por polegada, área da face mínima 0,3 m², conexões Ø 3/4" BSP, referência YORK ou similar, modelo: YGFC 10 CB 3H XFL - vazão 1.600 m³/h / P/E disponível = 5 m³ca / potência = 231 W (1,3 A)	4,00	un	1.877,83	7.511,30	
07.02.03	Rede de Dutos		-			
07.02.03.08	Difusores e grelhas de alumínio anodizado na cor natural com registro e elementos internos na cor preta fosca tendo registro de lâminas opostas - DOE 41 T-2	40,00	un	130,83	5.233,16	
07.02.03.09	Difusores e grelhas de alumínio anodizado na cor natural com registro e elementos internos, na cor preta fosca tendo registro de lâminas opostas - GC 250 X 250 mm	70,00	un	139,65	9.775,61	
07.02.05	Equipamentos Auxiliares		-			
07.02.05.07	Panela de controle para os fancoiles com um botão rotativo para ligar e desligar o FC e controlar as 3 velocidades de vazão de ar, 1 interruptor tipo tampa liga e 1 desliga tipo impulso, para manter o FC energizado, painel idêntico ao existente no Edifício Anexo II da Câmara dos Deputados, para efeito de padronização e facilidade de manutenção - conforme esquema elétrico unifilar e funcional	8,00	un	252,84	2.022,68	
07.02.07	Rede Elétrica - completa, inclusive conexões e elementos de fixação		-			
0	Subtotal do item 06					32.585,14
TOTAL						966.400,31

Antônio Carlos Porto Almeida

Eng. Resp. Execução
CREA-GO 1.934/D

Orovaldo Colchon Filho
Engenheiro Fiscal
CREA-SC 60.157-6/D

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: Construção da segunda etapa do Edifício do COTEC

ITEMS	DESCRIÇÃO	TOTAL DA ETAPA (COM BDI)	1ª MEDIÇÃO	2ª MEDIÇÃO	3ª MEDIÇÃO	4ª MEDIÇÃO	5ª MEDIÇÃO	6ª MEDIÇÃO	7ª MEDIÇÃO	8ª ETAPA	9ª ETAPA	10ª ETAPA	11ª ETAPA	12ª ETAPA	13ª ETAPA	14ª ETAPA	15ª ETAPA	16ª ETAPA	17ª ETAPA	18ª ETAPA	19ª ETAPA
01.00.000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	207.863,31	0,00%	32,77%	0,00%	0,00%	19,99%														
				67.892,12			41.501,86		286,76	1.278,36	472,39	7.224,88	668,29	398,06	13.816,43	365,25	570,70	5.217,46	6.835,21	33.097,73	27.672,81
			26,52%	4,00%	3,22%	0,27%	0,23%	0,73%	0,50%	0,19%	1,19%	0,73%	2,64%	5,12%	14,75%	18,25%	2,97%	0,92%	5,22%	8,75%	3,75%
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES	428.948,33																			
			113,246,92	17.092,36	13.767,73	1.148,81	985,55	3.210,13	2.135,36	871,29	5.005,23	3.998,13	11.295,17	21.884,57	82.985,54	77.927,78	12.884,34	3.940,68	22.274,25	37.385,64	16.013,75
			0,00%	1,90%	5,37%	3,32%	9,89%	13,88%	13,84%	6,33%	15,89%	2,63%	1,02%	2,17%	1,89%	2,40%	2,02%	6,00%	2,44%	7,58%	1,34%
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	3.650.555,18																			
			69.489,41	189.039,50	121.662,56	361.318,63	508.213,73	506.692,10	231.542,80	595.652,68	96.168,95	37.282,63	79.395,98	89.057,35	88.072,49	74.023,12	219.619,94	88.348,33	277.489,72	48.924,57	48.924,57
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,67%	0,67%	1,03%	1,80%	7,92%	4,21%	1,15%	2,08%	36,48%	14,38%	15,80%	14,28%
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	2.867.432,59																			
						0,00				24.898,77	29.550,48	54.382,10	227.005,05	120.604,92	33.034,40	59.602,75	1.045.913,33	411.137,29	452.947,45	408.406,05	
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,48%	6,65%	0,00%	1,85%	10,65%	7,50%	5,69%	0,81%			46,78%	20,04%	
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	169.548,59																			
						0,00				834,84	11.283,59	0,34%	0,12%								
			0,00%	0,07%	0,24%	0,19%	0,45%	0,14%	0,44%	0,15%	0,34%	0,12%									
06.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	1.066.779,75																			
				740,41	2.808,55	2.011,37	4.592,14	1.468,18	4.676,75	1.353,69	3.587,12	1.284,26									
			0,00%																		
07.00.000	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	424.716,26																			
08.00.000	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA A INCÊNDIO	279.698,87	0,00%																		
			2,62%	2,62%	2,62%	2,62%	2,62%	2,62%	2,62%	2,62%	2,62%	2,62%	2,62%	2,62%	2,62%	2,62%	2,62%	2,62%	2,62%	2,62%	16,89%
09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	69.446,02																			
			1,816,03	1,816,03	1,816,03	1,816,03	1,816,03	1,816,03	1,816,03	1,816,03	1,816,03	1,816,03	1,816,03	1,816,03	1,816,03	1,816,03	1,816,03	1,816,03	1,816,03	1,816,03	11,572,06
			1,17%	1,58%	2,18%	1,28%	4,17%	5,27%	5,22%	2,41%	6,40%	1,41%	1,09%	3,92%	3,22%	3,05%	1,77%	12,89%	11,11%	27,21%	4,63%
10.00.000	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	1.415.830,27																			
			16.504,48	22.525,53	30.875,26	18.165,05	58.374,15	73.828,78	73.856,16	34.122,19	90.879,43	20.003,06	15.503,09	55.431,46	45.657,73	43.120,97	25.116,15	182.479,92	157.532,84	386.127,89	65.463,38
			1,28%	1,70%	2,32%	1,31%	4,44%	5,56%	5,37%	2,57%	6,83%	1,57%	1,17%	4,17%	3,44%	3,25%	1,89%	18,87%	9,88%	17,00%	7,93%
	VALOR MENSAL (R\$)		131.567,43	179.544,98	245.647,47	144.804,82	470.119,38	598.534,95	598.574,16	272.009,00	722.882,18	158.458,80	123.584,71	441.873,40	353.985,85	345.744,45	200.216,34	1.896.488,62	1.054.187,20	1.389.811,12	840.035,49
	PERCENTUAL ACUMULADO (%)		1,28%	2,84%	5,28%	6,63%	11,07%	16,63%	22,19%	24,76%	31,59%	35,70%	34,28%	38,44%	41,87%	45,12%	47,01%	60,02%	74,97%	82,07%	100,00%
	VALOR ACUMULADO (R\$)		131.567,43	311.132,39	556.779,76	701.584,58	1.171.703,94	1.770.238,79	2.368.812,95	2.640.821,95	3.363.654,25	3.504.114,05	3.627.726,64	4.069.600,04	4.423.586,89	4.771.311,44	4.971.527,77	6.864.028,39	7.918.225,59	9.307.034,71	10.147.070,20

CONSTRUTORA ATLANTA
Antonio Carlos Porto Almeida
 SUPERINTENDENTE
 ENGE CIVIL CREA 1934/D-GO
 CPF: 124.106.241-20